autuado por HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI em 13/12/2019 13:59:42.

RECEBIDO EM
SGP-23
22 NOV 2019
Horas
ANDERSON ROBERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo
RF 11.201

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos rubricados sob nº 52 a 54 e folha de informação sob nº 55
13/12/2019
Claudio Henrique Leal Linhares
RF 101.092

Matéria PL 209/2017. Documento digitalizado e autenticado por HELIO HIDEKI TAKAHASHI. Sua validade pode ser conferida em https://[redacted]gisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=1944311

autuado por HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI em 13/12/2019 13:59:42.

Folha nº 52 do Processo nº 01.209 de 2017
Cláudio Henrique Leal Linhares
RF: 101.092

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

Ofício SGP-23 nº 02022/2019

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 13 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 209/17, de autoria do Vereador Claudio Fonseca, que altera o art. 1º da Lei nº 16.486, de 12 de julho de 2016, para alterar a classificação do logradouro denominado Viela Sanitária Orozimbo Cazelatto para Travessa Orozimbo Cazelatto, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm

Matéria PL 209/2017. Documento digitalizado e autenticado por HELIO HIDEKI TAKAHASHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=194431

autuado por HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI em 13/12/2019 13:59:42.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 53 do Processo nº 01-209 de 2017
Cláudio Henrique Leal Linhares
RF: 101.092

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019
Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 209/17)
(VEREADOR CLAUDIO FONSECA – CIDADANIA)

Altera o art. 1º da Lei nº 16.486, de 12 de julho de 2016, para alterar a classificação do logradouro denominado Viela Sanitária Orozimbo Cazelatto para Travessa Orozimbo Cazelatto, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de novembro de 2019, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 16.486, de 12 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada Travessa Orozimbo Cazelatto o logradouro público inominado com início na altura do número 93 da Rua Itaú e término na esquina da Rua Silvestre Gonçalves, altura do número 87, com a Rua Silvério de Carvalho, altura do número 415, bairro do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/Limão." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/okm

Matéria PL 209/2017. Documento digitalizado e autenticado por HELIO HIDEKI TAKAHASHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=19443

autuado por HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI em 13/12/2019 13:59:42.

Folha nº 54 do Processo nº 01-209 de 2017
Cláudio Henrique Leal Linhares
RF. 101.092

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

Recebi ofício SGP-23 nº 02022, de 14 de novembro de 2019, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 209/17, de autoria do Vereador Claudio Fonseca.

Casa Civil - ATL
21 NOV 2019
RECEBIDO
Albertina Florentino de Souza
RF. 793.092-5
Casa Civil –ATL Chefia

Matéria PL 209/2017. Documento digitalizado e autenticado por HELIO HIDEKI TAKAHASHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=194431

autuado por HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI em 13/12/2019 13:59:42.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 55

do processo nº 01-209 de 2017, 13 / 12 / 19 (a) .....

Otávio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências,
tendo em vista o **VETO TOTAL**.
13/12/2019

RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

Matéria PL 209/2017. Documento digitalizado e autenticado por HELIO HIDEKI TAKAHASHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=194431